

**DECRETO LEGISLATIVO 18 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/00)  
(VEREADOR GILSON BARRETO)**

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Othon Zanoide de Moraes.*

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Othon Zanoide de Moraes.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 2001.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de setembro de 2001.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago